# PROGESP

# Boletim de Pessoal

## **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 04 de julho de 2012 - Nº 18/12

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.015259/12-55,

### **RESOLVE**

Designar os servidores TARÇO DA COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, ROSANGELA DALLA NORA, ocupante do cargo de Contador, lotada na Auditoria Interna e GRACIELA GAI, ocupante do cargo de Contador, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para, no prazo de até 15 (quinze) dias, analisar o processo em epígrafe e elaborar o parecer conclusivo.

> Maurício Viégas da Silva, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 3309 DE 04 DE JUNHO DE 2012 PORTARIA Nº 3310 DE 04 DE JULHO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.018323/12-69.

### **RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada pelos servidores CLÁUDIA REGINA PARZIANELLO. ocupante do cargo de Assistente Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, CAROLINA MARTINS TORCATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e DANIEL AUGUSTO PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE Vigilante, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as

possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.	
MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.	